

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 220, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de ¹, Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, No uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal

nº 625/2011,

SUSPENDE, pelo período de 32 dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 9º boletim, da servidora **KATRYNE LIMA AVILA**, mat. n.º 761, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora de Português, por motivo de licença para tratamento de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se

Em 10/06/2024.

Solange da Costa Pedroso

Secretária Municipal de Administração e Planejamento